



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA CONSELHO NACIONAL DE ARBITRAGEM

Circular nº. 166/2017/2018/CNA

Data: 09 de Maio de 2018

- **ÁRBITROS**
- **DIREÇÃO DA FPTM**
- **CONSELHOS DISTRITAIS E REGIONAIS DE ARBITRAGEM**
- **ASSOCIAÇÕES DISTRITAIS DE ARBITRAGEM**
- **DEPARTAMENTO TÉCNICO DA FPTM**
- **ÓRGÃOS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Exmos. Senhores,

Assunto: Vestuário dos Árbitros

Como é do conhecimento geral a FPTM decidiu no início deste ano alterar o vestuário oficial da arbitragem nacional. O objetivo foi o de tornar a imagem destes importantes agentes da modalidade mais ligeira e desportiva, sem se perder a respeitabilidade que a função exige.

Nesse sentido foi distribuído por todos os árbitros (aqueles que ainda não o têm, devem estar a recebê-lo) a nova farda que consiste em 2 polos e 1 fato de treino.

Também, durante o recente Campeonato do Mundo realizado em Halmstad, a ITTF adotou medida semelhante, tendo todos os oficiais de arbitragem recebido polos para usarem durante a competição, em conjunto com as calças oficiais (cor caqui) que já estavam anteriormente em vigor.

O CNA, e a direção da FPTM, tem consciência que as calças distribuídas aos árbitros em Portugal não são adequadas às altas temperaturas que se adivinham dentro dos recintos onde se jogará a nossa modalidade neste final de época e irá, assim, adotar o mesmo conceito usado no Campeonato do Mundo de Halmstad.

Nesse sentido, serve o presente para informar todos os agentes da arbitragem de ténis de mesa em Portugal que, com efetividade imediata e quando estiverem no exercício das suas funções, deverão passar a vestir-se da seguinte forma:

- 1) Pólo oficial ARBITRO da marca STAG.
- 2) Calça oficial da farda internacional usada anteriormente (cor caqui)
- 3) Sapato preto com sola de borracha e cinto preto (usado anteriormente)
- 4) Em caso de necessidade deverão utilizar o casaco preto ARBITRO da marca STAG

Esperamos com esta alteração, tornar o vestuário dos árbitros ainda mais confortável, facilitando assim o exercício de funções.

Como sempre, estamos à Vossa disposição para qualquer esclarecimento adicional que considerem necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Pelo Conselho Nacional de Arbitragem,

Paulo Jorge Leal Martins
Presidente